

## **PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.**

CNPJ/MF 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

### **FATO RELEVANTE**

Plascar Participações Industriais S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado o quanto segue:

Em 12 de junho de 2018, a Companhia, a Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda. ("Plascar Plásticos" e, em conjunto com a Companhia e demais subsidiárias, "Plascar"), a Permali do Brasil Indústria e Comércio Ltda ("Permali"), a International Automotive Components Group Brazil LLC ("Acionista Permali"), Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda. ("Investidor") e os principais credores financeiros da Plascar ("Credores"), firmaram um "Resumo dos Principais Termos e Condições da Reestruturação da Plascar", não vinculante, com o objetivo de reestruturar a dívida existente da Plascar por meio da entrada de novo sócio no grupo econômico da Plascar e permuta de parte da dívida existente por ações de emissão de um veículo a ser criado para deter o controle da Companhia ("Reestruturação da Dívida Existente da Plascar").

Em linhas gerais, a Reestruturação da Dívida Existente da Plascar, ainda sujeita à satisfação das condições e aprovações ali previstas, incluirá (i) a constituição de uma nova sociedade pelo Investidor ("Newco"), (ii) a emissão, pela Newco, de Debêntures a serem subscritas e integralizadas pelos Credores em montante equivalente a aproximadamente 90% da dívida existente da Plascar, (iii) o refinanciamento de aproximadamente 10% da dívida existente da Plascar com a renegociação dos respectivos contratos junto aos Credores, (iv) um aumento de capital social da Companhia, por meio da emissão de novas ações ordinárias a serem subscritas e integralizadas pela Newco, tornando-a a nova controladora da Companhia, (v) a emissão, pela Companhia, de bônus de subscrição em favor da Newco, o qual estará atrelado ao atingimento, pela Plascar Plásticos, de determinados EBITDAs nos próximos anos; e (v) um aumento de capital social da Plascar Plásticos mediante a emissão de quotas a serem subscritas pela Companhia. A Reestruturação da Dívida Existente da Plascar estará sujeita, ainda,

à negociação e execução dos documentos definitivos necessários e que venham a ser acordados pelas Partes.

Ainda, será facultada aos Credores da Companhia a opção de permutarem a sua respectiva parcela da dívida da Companhia por um número proporcional de novas ações ordinárias a serem emitidas diretamente pela Companhia e subscritas e integralizadas pela Newco conforme item (iv) acima. Assim, será negociado um acordo de acionistas da Companhia para regular a relação entre a Newco, a Permali e eventuais Credores que venham a ser tornar acionistas diretos da Companhia.

Todas as garantias outorgadas pela Companhia no âmbito dos contratos financeiros celebrados com os Credores não serão alteradas, com exceção de determinadas garantias pessoais prestadas pela atual administração que serão liberadas.

Mais uma vez, ressaltamos que a celebração do referido "Resumo dos Principais Termos e Condições da Reestruturação da Plascar" referente à Reestruturação da Dívida Existente da Plascar não representa uma proposta ou compromisso para celebração de qualquer acordo pelas Partes, ainda estando sujeita, inclusive, às aprovações societárias necessárias de cada uma das sociedades envolvidas.

Por fim, a Companhia informa que manterá seus acionistas e o mercado em geral informados, oportunamente e nos termos da legislação aplicável, a respeito da Reestruturação da Dívida Existente da Plascar, e da respectiva definição de estrutura, que é objeto deste Fato Relevante.

Campinas, 12 de junho de 2018

---

Gordiano Pessoa Filho  
Diretor de Relações com Investidores